

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GIOVANA DIOGENES MARTINS DE LIMA, referente à Locação de um (01) imóvel, localizado à Rua Valderes Gurgel, 1037, para servir de instalação da Sede do SAMU, no Município de Limoeiro do Norte-Ce., através da Secretaria Municipal de Saúde, durante o ano de 2018..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO VALTER NÓGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 12 de Janeiro de 2018

DEOLINO JUNIOR IBIAPINA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE